

PROJETO DE LEI 01-0621/2003 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL)

“Denomina PRAÇA LELIO RAVAGNANI, o espaço inominado localizado na Avenida Morumbi com a Rua Engenheiro Valdemar Lefevre - Cidade Jardim Morumbi.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Lélío Ravagnani, o espaço inominado localizado na Avenida Morumbi com a Rua Engenheiro Valdemar Lefevre - Cidade Jardim Morumbi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”